Nº 039/96
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/96, DE 11 DE MARÇO DE 1996.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao SENHOR LEODEGÁRIO LOPES MACEDO, brasileiro, casado, empresário, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Março de 1996.

Fernão Ivan José Rodrigues
=PRESIDENTE=

Ricardo Jorge Naben
=VICE/PRESIDENTE=

Nelson Gomes Pereira
=1º SECRETÁRIO=

Gerismar José Silva Santos
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/JJR/FIJR/96.